



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 57/2019 – 1320.01.0066397/2019-39

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda o Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 19/19 – 1320.01.0066397/2019-39, referente ao produto BIOPLÁSTICA CAPILAR, marca ALUAH LIZZ, lote 1810000863, val. 10/2021, fabricado por IMPACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ: 21.285.657/0001-12, localizada na AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 105 - MUQUIÇABA - Guarapari - Espírito Santo - Brasil - CEP: 29215002, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1321.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de IDENTIFICAÇÃO DE FORMALDEÍDO, TEOR DE FORMALDEÍDO E ANÁLISE DE ROTULAGEM PRIMÁRIA.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

